



PROCESSO N.º 01.018889.21.06

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR REGISTRADAS NA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (ANS).

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento

Conforme informações prestadas pela Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado – DGSA, da Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, segue abaixo resposta do pedido de esclarecimento encaminhado:

1º Questionamento:

Em conformidade com a Resolução Normativa nº 196, de 14 de julho de 2009 da ANS - Agência Nacional de Saúde, as Administradoras de Benefícios são uma modalidade de operadora de planos de saúde, que propõem a contratação de plano coletivo na condição de estipulantes ou que prestam serviços para pessoas jurídicas contratantes de planos privados de assistência à saúde coletivos, devidamente registradas na Própria Agência Reguladora. Isto posto, entendemos legítima a participação de Administradoras de Benefícios, em perfeito atendimento ao objeto do referido Edital. Está correto o entendimento?

Resposta:

O entendimento não está correto. Não é possível a participação de empresas Administradoras de Benefícios, conforme descrito no Objeto do Edital: **“Constitui objeto do presente edital o credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar** registradas na ANS para prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, fisioterápica, psicológica, farmacêutica na internação e odontológica, com coparticipação, de abrangência para região metropolitana Belo Horizonte, aos agentes públicos do Município de Belo Horizonte, ativos e inativos, da Administração direta e indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da PBH Ativos S.A., bem como aos respectivos dependentes e pensionistas, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidas pelo plano/seguro por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme projeto básico constante no Anexo I deste edital”[grifo nosso].

Original Assinado
Comissão Permanente de Licitação